

**Arras**  
Código: 2242

**Dados do Cliente**

Nome: YOLY MARCELA ALZATE LOPES	Endereço: Travessa África	E-mail: juandavid252010@hotmail.com
Data Nasc: 26/12/1987	CEP: 92032694	Empresa: AUTONOMA
CPF: 602.219.360-50	Cidade: Canoas	Função: VENDEDORA
RG: F079326-M	Bairro: Estância Velha	Telefone:
Telefone(s): (51) 9831-36991	Número: 89	Renda: 3000

**Dados do Veículo(s)**

<b>BIZ</b>	Fabricante: HONDA	Chassi: 9C2JC7000GR205478	HP: 08
Valor da venda: R\$ 7.300,00	Ano/Modelo: 2016/2016	Combustível: FLEX	Quilometragem: 20480
	Placa: QHW6017	Motor: 110I	Número Portas:
	Renavam: 01098586171	Cilindros: 1	Cor:

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, sendo como troca um veículo T115 CRYPTON K, ano 2011/2012, placa ISX9234

Saldo: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.900,00, pago da seguinte forma: JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 07 agosto 2019 17:38:19

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
YOLY MARCELA ALZATE LOPES

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: